



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 03, de 17 de fevereiro de 2016.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 68, de 06 de agosto de 2014 que Reestrutura as Comissões Internas de Curso para Avaliação de Estágio Probatório, Progressão Horizontal e Promoção da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

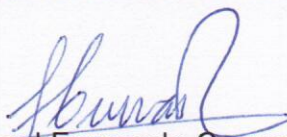
CONSIDERANDO o MI/UFU/FACIP/COMISSÃO AVALIAÇÃO ADMCC/001/16 de 17 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 68, de 06 de agosto de 2014 nos seguintes termos:

I – nomear o professor Carlos Eduardo de Oliveira como membro da Comissão para Avaliação de Estágio Probatório, Progressão e Promoção dos Docentes do Curso de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 68, de 06 de agosto de 2014.


Prof. Dr. Raul Fernando Cuevas Rojas
Diretor Substituto da FACIP
Portaria R Nº. 115/15

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Raul Fernando Cuevas Rojas
Diretor Substituto da FACIP - 17/02/2016